

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **Ata da 247ª Reunião Ordinária, 2ª Sessão**

3 Data e Horário: 01/04/2021 – 09:00

4 Link de acesso: meet.google.com/afm-igky-gvp

5 Presidência: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

6 Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

7 Membros presentes: Conforme registro de presença/chat da reunião.

8 Verificada a instalação do quórum necessário para a reunião, a Sra.
9 Presidente congratulou-se e agradeceu a participação de todos(a) os/as
10 representantes do colegiado e convidados(a) que estavam conectados(a). Na
11 sequência, iniciando a presente sessão, propôs a retirada do item 2.11. relativo à
12 apreciação do Relatório “Avaliação dos 10 Anos do Programa de Ações
13 Afirmativas e do Ingresso por reserva de vagas (2007-2017), e inserção como
14 primeiro item da pauta da próxima reunião ordinária do colegiado, justificando
15 ser um tema bastante importante e a necessidade de maior atenção ao assunto,
16 que inclusive será avaliado nacionalmente em breve em função da ‘lei de cotas’.
17 Sem registro de manifestação contrária, a proposta foi acatada. Na sequência, a
18 Presidência solicitou colaboração de todos e todas para que organizassem suas
19 manifestações de forma pausada para facilitar os intérpretes de libras, no limite
20 de três minutos para avançar na pauta e se possível, que evitassem inscrições
21 duplicadas.

22 **ORDEM DO DIA**

23 **2.2.** Proposta de recomposição do Conselho Universitário para atendimento da
24 Lei No. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases
25 da educação nacional.

26 A Presidência introduziu o assunto apresentando a composição do
27 ConsUni, constituído nos termos do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho
28 Universitário, de acordo com o Art. 14 do Estatuto da UFSCar, em atendimento
29 ao § Único do Art. 56, da Lei 9394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes
30 e Bases da Educação Nacional, ou seja, estabelece que 70% dos assentos de cada
31 órgão colegiado e comissão seja ocupada por docentes. Assim, com base na
32 LDB, a composição dos colegiados da UFSCar foram desenhadas de forma muito
33 justa, garantindo que exatamente 30% de cada colegiado fosse ocupada por
34 representantes eleitos pelas respectivas categorias, como os servidores técnico-
35 administrativos e discentes. Na última eleição realizada em 2020, não foi
36 preenchida uma vaga de representante discente da pós-graduação e
37 posteriormente à eleição, a gestão atual trouxe na equipe um técnico-
38 administrativo à frente de uma Pró-Reitoria e logo na sequência com a alteração
39 do gestor da ProAd, outro servidor técnico administrativo foi indicado como
40 gestor daquela Unidade, o que é muito bom para a gestão da Universidade ter os
41 técnicos-administrativos como gestores mas compromete o percentual
42 estabelecido por lei. Continuou explicando que na sequência o docente
43 representante do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e dos Auxiliares de Ensino
44 e Assistentes (EBTT, Aux, Assist), que não tinha suplente, solicitou desligamento
45 do colegiado, e portanto, o percentual docente ficou ainda mais baixo em relação
46 a legislação. A composição atual do ConsUni estabelece 64 assentos, mas com a
47 vaga não preenchida do discente da pós-graduação e com o desligamento do
48 representante dos EBTT's, Auxiliares e Assistentes, o colegiado ficou com 62
49 assentos ocupados, dos quais 42 são docentes (67,74%) e 20 são ocupados por
50 servidores técnico-administrativos, discentes e representante da comunidade
51 externa (32,36%), portanto, a necessidade de corrigir a composição para não

52 haver nenhuma fragilidade jurídica no âmbito do andamento das reuniões e das
53 deliberações tomadas pelo colegiado. Apresentou a proposta de recomposição do
54 colegiado, relativa a ampliação de 7 vagas docentes a partir da promoção dos
55 suplentes para efetivos, passando de 42 vagas para 49 (71%) e 20 vagas das
56 demais categorias (29%); comentou que a partir da eleição a ser promovida no
57 segundo semestre para a categoria discente, o colegiado deverá ficar com 49
58 docentes e 21 demais categorias, ou seja, na proporção 70% - 30%. Comentou
59 que foram avaliadas outras possibilidades como realização de eleição para
60 preenchimento das vagas, mas um novo processo eleitoral ocasionaria
61 dificuldades técnica e administrativa, e em avaliação juntamente com o Dr.
62 Marcelo A.A. Ferreira, Procurador Federal, PF/UFSCar, a conclusão de que esta
63 seria a melhor opção para o momento. Aberto às manifestações, foi registrado a
64 necessidade de verificar uma normativa possibilitando um mecanismo definitivo
65 para que situações desse tipo seja automático, evitando ser lavadas ao plenário.
66 Concluídas as manifestações e esclarecimentos, em regime de votação, foi
67 aprovada por unanimidade, a recomposição do Conselho Universitário, exarada
68 em Resolução do ConsUni nº 42, nos seguintes termos: 1. ampliar a composição
69 do Conselho Universitário em sete vagas de representantes docentes, na seguinte
70 proporção: 1.1. um representante dos Professores Titulares; 1.2. três
71 representantes dos Professores Associados; e 1.3. Três representantes dos
72 Professores Adjuntos. 2. promover o quantitativo de docentes acima descrito,
73 atuais representantes eleitos e empossados como suplentes, a representantes
74 titulares. 3. Reafirmar o compromisso deste Conselho em manter a maior
75 representação de servidores técnico-administrativos, de discentes da graduação e
76 da pós-graduação, possível.

77 **2.3.** Apreciação da baixa patrimonial de bens semoventes, *Campus Lagoa do*
78 *Sino*. Proc.nº 23112.004980/2020-18.

79 O Sr. Alessandro Luis do Prado, Coordenador de Patrimônio, esclareceu
80 que de acordo com a classificação do manual de despesas públicas, os animais
81 podem ser classificados como de consumo (quando utilizados para pesquisa,
82 abate, estudo genético, alimentação), ou classificados como permanentes, no
83 caso considerados como bens semoventes (quando utilizados para trabalho,
84 pastejo, produção, reprodução, exposição (jardim zoológico), para guarda
85 (cachorros policiais). Nessa categoria de bens permanentes semoventes em 2015
86 foram adquiridos alguns animais e assim classificados como permanentes, e
87 devido ao óbito de alguns animais por razões diversas conforme especificado no
88 processo, e de acordo com a normatização de gestão patrimonial da UFSCar,
89 toda operação de desfazimento de baixa de patrimônio permanente são
90 apreciados pelo colegiado máximo da instituição. O Zootecnista do *Campus*
91 *Lagoa do Sino*, Sr. Daniel Campos, procedeu informações relativas às
92 circunstâncias ao óbito dos animais. Não havendo registro de esclarecimentos,
93 em votação, foi homologado por unanimidade a baixa patrimonial de animais
94 (registros NP 21186, NP 21187, NP 21188, NP 21189, NP 21190, NP 21192, NP
95 21195, NP 21201, NP 21202, NP 21205), pertencentes ao rebanho do *Campus*
96 *Lagoa do Sino*. Deliberação exarada na Resolução ConsUni nº 43.

97 **2.4.** Indicação de representantes docentes (1 efetivo e 1 suplente), para integrar o
98 Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas, SIBi. Proc. nº
99 23112.005269/2021-53.

100 Aberto a discussão e indicação de representantes, foram registradas as
101 candidaturas dos Profs. Drs. Wilson Alves Bezerra e Luiz Manoel de Moraes
102 Camargo Almeida, como efetivo e suplente, respectivamente. Em votação, foram
103 aprovados por unanimidade, referidos nomes como representantes do Conselho

104 Universitário junto ao Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas, Co/SIBi.
105 Deliberação constante do Ato Administrativo ConsUni nº 133.

106 **2.5.** Alteração na composição do Comitê Gestor da Pandemia. Proc. nº
107 23112.003883/2021-81.

108 A Presidência esclareceu que a Profa. Dra. Fernanda dos S. C. Rodrigues,
109 representante do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, CoACE,
110 junto ao ConsUni, solicitou desligamento do CoACE e conseqüentemente deixou
111 de ser representante neste Conselho, e também no Comitê Gestor da Pandemia,
112 CGP, como representante suplente. Aberto a candidaturas, a Profa. Dra. Paula
113 Serrão, indicou o nome do Prof. Dr. Marcos de Oliveira Soares, tendo o docente
114 se manifestado favoravelmente, colocando-se à disposição. Em votação, foi
115 aprovada por unanimidade a indicação do Prof. Dr. Marcos de Oliveira Soares
116 como membro suplente junto ao Comitê Gestor da Pandemia, CGP. Deliberação
117 constante do Ato Administrativo ConsUni nº 134.

118 **2.6.** Proposta de criação de Programa de Fomento à Permanência estudantil
119 junto à FAI-UFSCar.

120 Antes de iniciar o ponto específico da pauta, a Presidência recuperou o
121 papel da Fundação de Apoio, FAI-UFSCar, a qual deve apoiar a universidade nos
122 projetos, com formato demandado pela instituição. Comentou que durante o
123 período de campanha eleitoral muito se discutiu a demanda antiga relativa à
124 ampliação ao apoio ao pesquisador no âmbito do programa de fomento de apoio
125 ao pesquisador – PAPq, cujo apoio estava restrito apenas a projetos de grande
126 porte. A demanda foi apresentada à nova gestão da FAI que avaliou e se
127 manifestou sobre a proposição. O Prof. Dr. Ernesto Chaves P. de Souza, Pró-
128 Reitor de Pesquisa, informou que a proposta da gestão é que o pesquisador
129 desenvolva as atividades relacionadas à pesquisa e as atividades administrativas
130 e financeiras de prestação de contas tenham o apoio do Escritório de Apoio a
131 Pesquisa em todas as etapas. Todos os projetos que contam com financiamento
132 serão apoiados pelo Escritório. Lembrou também que uma outra proposta da
133 gestão será o acolhimento do jovem cientista para auxílio na elaboração do seu
134 projeto para que o mesmo seja bem construído com auxílio do Escritório, e em
135 algumas situações contará com o apoio de pesquisadores mais experientes que
136 voluntariamente poderão se dispor para esta finalidade, organizada pela ProPq.

137 O Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Diretor da FAI-UFSCar, informou que
138 a demanda foi avaliada positivamente no âmbito da FAI, com as pessoas que
139 trabalham no Escritório de Apoio a Pesquisa, nos *campi* São Carlos, Sorocaba e
140 Araras. Portanto, que a partir da semana subsequente todos os pesquisadores
141 com projetos financiados poderão contar com o apoio do Escritório no âmbito do
142 PAPq; os pesquisadores do *Campus* Lagoa do Sino serão apoiados pelo escritório
143 do *Campus* Sorocaba. A Presidência registrou contentamento pela
144 implementação dessa possibilidade, considerando-a muito importante para a
145 comunidade. Iniciando o item específico de pauta, comentou que desde que a
146 atual gestão assumiu, face às notícias de cortes no PNAES, Programa Nacional
147 de Assistência Estudantil do Governo Federal, específico para estudantes da
148 graduação, e do agravamento das condições de vulnerabilidade diante da
149 pandemia da COVID-19, o assunto tem sido discutido sistematicamente pela
150 equipe. Assim, partindo do pressuposto de que os estudantes ingressantes no
151 ensino superior público têm direito à permanência estudantil e que a
152 permanência promovida pela universidade se constitui em um investimento para
153 o desenvolvimento desses estudantes, valor este defendido pela atual gestão, foi
154 retomada a discussão ocorrida de certa forma desastrosa tanto no CoAd quanto
155 no ConsUni, com relação ao último aumento no valor das refeições cobradas no
156 restaurante universitário da UFSCar, em que houve sugestões para ampliação

157 do programa de permanência estudantil por meio da FAI, que na ocasião,
158 infelizmente, a sugestão não foi levada adiante. Retomando a discussão e
159 considerando o cenário atual, a intenção é que a FAI possa ajudar na captação
160 de recursos para apoiar o programa de permanência estudantil da universidade.
161 Comentou que, com a criação desse programa, não significa a diminuição de
162 gestões junto ao Governo Federal do compromisso em consolidar e ampliar a
163 permanência estudantil de forma a garantir que todos os estudantes que têm
164 acesso ao ensino superior público possam concluir sua formação; pois não
165 adianta democratizar o ingresso sem garantir a permanência. O Prof. Dr. Targino
166 de Araújo Filho informou que a FAI-UFSCar mantém vários programas de
167 fomento a ações de interesse da universidade, os quais são propostos e
168 aprovados anualmente pelo Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, e os recursos
169 aportados em tais iniciativas decorrem do superavit da Fundação. Juntamente
170 com o setor jurídico da FAI foi verificada a possibilidade mais viável para o
171 momento, e de forma a tornar a ação mais concreta e menos sujeita a
172 ingerências, apresentou a proposta de criação de um programa de fomento com
173 apoio da FAI para captação de recursos externos, por meio de doações, com
174 possíveis fontes advindas de pessoas físicas e jurídicas, de transferências entre
175 projetos, de aporte fundacional, de rendimentos próprios, de venda de produtos
176 da marca UFSCar. Como vantagens na implantação a proposta citou: iniciativa
177 de implantação imediata; mobilidade de suas fontes de custeio e alocação de
178 recursos; governança ágil e facilitada; comporta medidas de controle e
179 acompanhamento de receitas e despesas; pode ser baseado em regulamentos e
180 normas de fácil edição e modificação sem que isso se constitua em falta de
181 transparência; possibilidade de receber investimentos da própria Fundação,
182 como ações de marketing, pessoal, infraestrutura administrativa e financeira.
183 Enquanto ação de fomento, a FAI-UFSCar poderá auxiliar na elaboração e
184 divulgação de mecanismos para efetiva doação como editais, análise
185 socioeconômica e ações complementares. Após apresentação, a Presidência
186 destacou a relevância da proposta para atendimento de estudantes de graduação
187 e pós-graduação e que a estrutura de governança seja criada no âmbito do
188 CoACE, o qual discute todas as ações de permanência estudantil. Em discussão,
189 foram registradas várias manifestações, esclarecimentos e parabenizações à
190 iniciativa. Após, em regime de votação foi aprovada por unanimidade a proposta
191 apresentada, lavrada na Resolução ConsUni nº 44, nos seguintes termos: 1.
192 Demandar à FAI-UFSCar a criação de Programa de Fomento à Permanência
193 Estudantil, considerando a premissa de direito à permanência dos estudantes de
194 graduação e pós-graduação da UFSCar. 2. Solicitar ao Conselho de Assuntos
195 Comunitários e Estudantis, a criação de uma estrutura de governança que
196 acompanhe e dê suporte às ações do Programa junto à FAI-UFSCar, com
197 representação da pós-graduação. 3. Manter as reivindicações de recomposição e
198 ampliação do financiamento dos programas de permanência estudantil no
199 âmbito do Governo Federal

200 **2.8.** Encaminhamentos referentes à aprovação do Relatório Final da Comissão
201 para Estudos de Política de Saúde Mental para a UFSCar. Proc. nº
202 23112.011998/2020-68.

203 A Presidência iniciou o assunto lembrando que o relatório havia sido
204 aprovado quanto ao mérito na 246ª reunião ordinária deste colegiado, em
205 26/02/2021, ocasião em que houve registro de inserção de novas diretrizes ao
206 texto, as quais seriam incorporadas pela respectiva Comissão e apresentadas
207 para análise deste colegiado. O Prof. Dr. Jair Borges Neto, Presidente da
208 Comissão para Estudos de Política de Saúde Mental para a UFSCar, apresentou
209 as providências tomadas a partir da deliberação anterior, informando que foi

210 realizada uma readequação do texto, com termos e palavras, principalmente com
211 relação às questões de gênero e racismo conforme contribuições registradas na
212 reunião anterior pela Profa. Ana Cristina J. Cruz. Em complementação, o Prof.
213 Dr. Eduardo Pinto e Silva também registrou agradecimentos às contribuições da
214 professora, comentando sobre a importância dos ajustes linguísticos, bem como
215 dos eixos de combate a violência, a questão de gênero, de assédio, de combate ao
216 racismo e de responsabilização, os quais foram muito discutidos pela comissão,
217 mas ao considerar que alguns itens não haviam sido votados nas conferências
218 realizadas durante a realização do Relatório, a comissão optou por manter o texto
219 e inserir as contribuições no formato de notas de rodapé. Em discussão, após
220 várias manifestações, foi aprovado por unanimidade, os seguintes
221 encaminhamentos, exarado no Ato Administrativo do colegiado nº 135: 1.
222 incorporar as contribuições ao texto do Relatório Final da Comissão para
223 Estudos de Política de Saúde Mental para a UFSCar, as quais apareciam no texto
224 como nota de rodapé. 2. aprovar a criação de uma Comissão vinculada à Vice-
225 Reitoria, a ser composta por representantes da Comissão para Estudos de
226 Política de Saúde Mental para a UFSCar que se dispuserem a participar, por
227 novos membros a serem convidados ou conselheiros do ConsUni que se
228 dispuserem; ficou acordado que esta comissão deveria proceder as incorporações
229 aprovadas (item 1). O Prof. Jair registrou desculpas pelo fato das incorporações
230 não terem sido inseridas de forma nominal; o Prof. Eduardo registrou
231 agradecimentos pelos comentários, informando que ficou muito satisfeito com a
232 incorporação explícita das contribuições, as quais eram necessárias e que
233 certamente iria exprimir melhor o que havia sido votado nas conferências.

234 Na sequência conforme solicitado pelo Prof. Rodrigo C. Martins, e
235 anuência do colegiado, a ordem dos itens foram invertidos, da forma a seguir
236 especificada.

237 **2.10.** Apreciação do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da
238 UFSCar. Proc. 23112.008612/2020-31.

239 O Prof. Dr. Rodrigo C. Martins, Pró-Reitor e Pós-Graduação, informou que
240 a proposta de atualização do regimento foi construída ao longo do ano de 2020,
241 em várias reuniões do Conselho de Pós-Graduação, com aprovação final do texto
242 ocorrido em dezembro de 2020, ainda sob a gestão anterior. Em síntese o
243 objetivo da revisão do regimento foi de aprimorar o documento, ao regulamentar
244 questões ausentes na norma atual, buscando otimizar processos de gestão da
245 pós-graduação, sobretudo nas atividades administrativas, com maior autonomia
246 e apoio às coordenações dos Programas de Pós-Graduação na implementação de
247 estratégias de gestão, além de melhorar o tratamento de demandas de
248 estudantes de mestrado e doutorado da universidade. Em complementação, a
249 Coordenadora Acadêmica da Pós-Graduação, Larissa Romano, apresentou
250 síntese das alterações e da redação da nova proposta de regimento, o qual foi
251 objeto de análise pela Procuradoria Federal junto a UFSCar, com parecer
252 favorável. Em discussão, foram registradas parabenizações ao novo texto, mas
253 também alguns esclarecimentos, considerações e sugestões de alteração de texto.
254 Concluídas as manifestações, foram acatadas as seguintes alterações:
255 substituição em todo o texto de 'aluno' por 'estudante'; inclusão de disposições
256 nos artigos 13 e 23, respectivamente a: que alocação de servidor técnico-
257 administrativo esteja condicionada à disponibilidade para lotação de pessoal nos
258 quadros da UFSCar, observadas as políticas gerenciadas pela ProGPe, e a
259 possibilidade de matrícula de estudante regular sem a designação de orientador
260 para atendimento de casos como os mestrados profissionais em rede em que a
261 seleção é realizada externamente, com orientador sendo designado
262 posteriormente. Algumas contribuições elencadas durante apreciação, seriam

263 levadas posterior para apreciação no âmbito do CoPG. Em regime de votação, por
264 unanimidade, foi aprovado o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação
265 da UFSCar, lavrado em Resolução do ConsUni sob nº 45.

266 Considerando o adiantado da hora e que havia um cenário de indefinição
267 quanto ao orçamento, acordou-se que o item de pauta relativo a apresentação do
268 planejamento referente ao Orçamento 2021 a partir do Projeto de Lei
269 Orçamentária Anual (PLOA), seria apresentado na próxima reunião do colegiado.
270 A Presidência comentou o esforço conjunto que estava sendo realizado na
271 tentativa de garantir a recomposição do orçamento das universidades e institutos
272 federais, sendo que as universidades demandam em R\$ 1,2 bilhões – 1 bilhão
273 para recomposição do orçamento aos patamares de 2021 e 200 milhões para que
274 possam ser feitas adaptações que viabilizem o retorno às atividades presenciais.

275 Nada mais havendo a tratar, por volta das 13 horas, a Presidência ao
276 agradecer a presença e colaboração dos presentes, lembrou do cenário crítico da
277 pandemia, solicitando continuidade nos devidos cuidados. Declarou encerrada a
278 presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de
279 secretária, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os demais membros
280 presentes.

281 Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Profa.Dra. Maria de Jesus D.dos Reis Sra. Edna H. Augusto
282 Prof. Dr. Daniel R. Leiva Prof.Dr. Rodrigo C. Martins Prof.Dr. Ernesto C.P.de Souza
283 Profa.Dra. Ducinei Garcia Sr. Djalma Ribeiro Jr. Profa.Dra. Jeanne Liliane M. Michel
284 Prof.Dr. Luiz F.de O.e Paulillo Profa.Dra. Maria da Graça G. Melão Prof. Dr. Ricardo T. Fujihara
285 Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl Prof.Dr.André C.A. dos Santos
286 Prof.Dr Rodrigo V. Rodrigues Profa.Dra. Giulianna R. Carmassi Profa. Dra. Eliana A. Simabukuro
287 Profa.Dra.Simone T. Protti-Zanatta Prof.Dr. Edivaldo L. dos Santos Profa.Dra. Diléia A. Martins
288 Prof Dr. Márcio L. M. Viola Profa.Dra. Maria Silvia de A.Moura Profa.Dra. Heloisa S. S. de Araújo
289 Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto Profa.Dra. Helka F. B. Ozelo Prof.Dr. Edemar Benedetti Filho
290 Profa. Dra. Rita de Cássia Lana Profa.Dra. Larissa E. D.de Araújo Prof. Dr. Marcos G. Lhano
291 Prof. Dr. Roberto A. Martins Prof.Dr. Claudionor F.do Nascimento Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra
292 Prof. Dr. Daniel Vendruscolo Profa. Dra. Ignez Caracelli Prof. Dr. José Eduardo M. Baioni
293 Profa.Dra. Karina G. de Assis Profa.Dra.Paula R.M. da S.Serrão Profa. Dra. Nataly C. Lopes
294 Prof. Dr. Fernando C. Vicentini Prof. Dr. Marcos de O. Soares Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha
295 TA´s Vânia Helena Gonçalves Arlei Olavo Evaristo Fernando M. Fabbri Petrilli
296 Ailton Bueno Scorsoline Ueslei da Conceição Lopes Catarina Amorim Oliveira
297 Grads. Gustavo Garcia da Costa Gabriel M. Fernandes da Silva Raul Wallace A. Carvalho
298 Mariana F. Campos Magnani Janneth Harsany Giovanni Miravetti Carriello
299 Também registraram presença: Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida, Izaura do C. Alcoforado,
300 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini, Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha, Sr. Antonio Roberto de
301 Carvalho, Prof. Dr Emerson M. Arruda, Profa. Dra. Mônica F.B.M Thiersch, Profa.Dra. Flávia B. de
302 M. Hirata-Vale, Sr. José Nelson Martins Diniz, Sr. Cássio B. T. Martingo.